

1 Bolsa de Investigação

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação no âmbito do projeto “ECO-MOBES - Mobilidade Inteligente & Tecnologias para a Eficiência de Recursos”, com o código de operação, no Balcão dos Fundos, NORTE2030-FEDER-02699500, cofinanciado pelo NORTE 2030, pelo Portugal 2030 e pela União Europeia, enquadrado no Aviso NORTE2030-2024-84 (SACCCT - Sistema de Apoio à Criação de Conhecimento Científico e Tecnológico - Projetos Integrados de IC&DT), nas seguintes condições:

Área Científica: Engenharia Química ou áreas afins

Requisitos de admissão: Podem candidatar-se a este concurso, os candidatos que reúnem cumulativamente os seguintes requisitos:

Requisito 1:

- Ser estudante inscrito num curso de doutoramento na área de Engenharia Química ou área afim, requisito a ser devidamente comprovado no ato da contratação.

ou

- estar inscrito em curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D, requisito a ser devidamente comprovado no ato da contratação.

Nota: No caso de mestres que se encontrem inscritos em cursos não conferentes de grau académico a bolsa apenas pode ser atribuída a quem não exceda, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de dois anos nessa tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados.

e

- Ser detentor do grau de Mestre em Engenharia Química ou áreas afins

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira, a mesma tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até ao ato de contratação.

Plano de trabalhos: Realização de trabalho de investigação relacionado com a atividade A.1- “Mobilidade inteligente - Promoção de soluções de mobilidade sustentável para aplicações marítimas e baseadas em drones” - Valorização do Biogás, nomeadamente, caracterização e teste de catalisadores para as reações de metanação e reformação a seco e com vapor do biogás. As tarefas consistem sobretudo na avaliação do desempenho de diversos catalisadores nas reações

mencionadas, otimização das condições reacionais, e avaliação da estabilidade dos melhores catalisadores.

Legislação e regulamentação aplicável: Lei Nº. 40/2004, de 18 de agosto, na redação atual (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, em vigor <https://www.fct.pt/financiamento/programas-de-financiamento/bolsas/> e Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade do Porto, em vigor.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no LEPABE – Laboratório de Engenharia de Processos, Ambiente, Biotecnologia e Energia, Departamento de Engenharia Química e Biológica da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, sob a orientação científica do Dr. Miguel Angel Soria e do Professor Luís Miguel Palma Madeira.

Duração da bolsa e Regime de Atividade: A bolsa terá a duração de 3 meses, com início previsto em agosto de 2025, em regime de exclusividade, eventualmente renovável, mas não ultrapassando a data de conclusão do projeto.

Caso os procedimentos de contratação não permitam que a bolsa tenha a duração mínima de 3 meses consecutivos, conforme previsto no n.º 3 do art.º 6.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., a bolsa não será atribuída.

A eventual renovação da bolsa será efetuada conforme determinado no art.º 6º do Regulamento de Bolsas de investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante mensal da bolsa varia entre 1.309,64 euros conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País e 1.709,64 euros dependendo do perfil e experiência prévia do candidato na área do projeto.

Caso o montante a pagar exceda os 1.309,64 €, o valor remanescente será assegurado por verbas da FEUP, não provenientes do financiamento.

O pagamento será efetuado através de transferência bancária.

Métodos de seleção: Será feita uma avaliação curricular (60%) que incidirá sobre o mérito do candidato, em que serão ponderados os seguintes fatores:

- a) Formação académica (Mestrado em Engenharia Química - 10 pontos; Mestrado em áreas afins - 7 pontos; Outros Mestrados - 2 pontos);
- b) Classificação final (ponderado para 5 anos – Mestrado Integrado ou Licenciatura + Mestrado, numa escala de 0-20 valores: superior ou igual a 17 valores – 5 pontos; 15-16 valores – 4 pontos; 13-14 valores – 3 pontos; 11-12 valores – 2 pontos; 10 valores – 1 ponto);

c) Outras atividades, incluindo comprovados conhecimentos de inglês, experiência em investigação e conhecimentos na área do plano de trabalhos, organização e participação em eventos e outras atividades – até 5 pontos.

Os candidatos serão classificados numa escala de 1 a 20 pontos, não se admitindo para a entrevista (40%) candidatos que obtenham pontuação inferior a 12 pontos na avaliação Curricular; serão selecionados para entrevista os três primeiros candidatos com base na avaliação Curricular. Na entrevista serão discutidos tópicos relacionados com o plano de trabalhos e experiência e CV do candidato.

Se não for atingida a classificação final mínima de 14 pontos por nenhum dos candidatos, a bolsa não será concedida.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente: Professor Doutor Luís Miguel Palma Madeira

Vogal Efetivo: Doutor Miguel Angel Soria

Vogal Efetivo: Doutor Cláudio da Silva Rocha

Vogal Suplente: Doutora Carmen Susana de Deus Rodrigues

Vogal Suplente: Doutora Diana Patrícia Soares de Paiva

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados da avaliação serão divulgados através de email, para o endereço de correio eletrónico indicado no processo de candidatura.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 04/06/2025 a 18/06/2025 (até 23h59m, hora local).

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através *email* para masoria@fe.up.pt e para recursoshumanos@fe.up.pt, indicando a referência do projeto no assunto (**FEUP-LEPABE-BM**

A1(4) Methane-ECO-MOBES), acompanhadas dos seguintes documentos:

- Carta de motivação,
 - Cópia de certificado de habilitações (referindo a média de curso – de cada ciclo ou ciclo integrado e classificações nas unidades curriculares),
 - *Curriculum Vitae* detalhado,
 - Declaração sob compromisso de honra de que cumpre o requisito constante no artigo 6º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (modelo abaixo.
- No caso de aluno inscrito em curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D),

- Outros documentos considerados relevantes pelo candidato.

De forma a garantir a leitura de todos os documentos, o formato preferencial de gravação é o Portable Document Format (.pdf).

Declaração sob compromisso de honra

Eu, _____ (*identificação do bolseiro*), portador do Cartão de Cidadão / Visto / Título de Residência n.º _____, válido até _____, declaro sob compromisso de honra, estar nas condições constantes do n.º 5 do artigo 6.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P. - Regulamento n.º 950/2019, de 16 de dezembro.

Porto, ____/____/____

(*Assinatura do Bolseiro*)